

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR

1. DADOS DOS PARTÍCIPES

Partípice I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo coordenador o Sr. Micael Alvino da Silva, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o/a PARCEIRO.

Partípice II – Instituto 100 Fronteiras, doravante denominada simplesmente Instituto 100 Fronteiras, neste ato representada pela coordenadora a Sra. Patricia Buche, já devidamente qualificada no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o/a PARCEIRO

Partípice III – O Consulado-Geral do Brasil em Ciudad del Este, com sede na Calle Pampliega, 205, Ciudad del Este, Paraguai , neste ato representado por seu Cônsul-Adjunto, Cassiano Bühler da Silva.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto (nome do Projeto): Edição e publicação da obra "Santos Dumont nas Cataratas" em idioma Guarani.
b) Justificativa da proposição: A atividade cumpre o objeto do ACT nº 08/2023, que prevê a realização de publicações para fomentar a extensão em História, Turismo, Integração e Educação na Tríplice Fronteira. A iniciativa, proposta e financiada pelo Consulado-Geral do Brasil em Ciudad del Este, promove a cultura regional e a integração através da valorização do idioma guaraní, sem custos para as partes. Anexamos a solicitação de aditivo, justificativa completa da proposta.
c) Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Traduzir para o idioma guarani a obra "Santos Dumont nas Cataratas". ◦ Disponibilizar a versão digital (e-book) para publicação. ◦ Produzir inicialmente 500 exemplares do livro em formato impresso, podendo realizar novas tiragens enquanto perdurar o ACT. ◦ Disponibilizar gratuitamente os exemplares a instituições educativas, bibliotecas e à comunidade acadêmica, visando o intercâmbio de conhecimento e a valorização da história regional. ◦ Fortalecer a cooperação técnico-científica e cultural entre as instituições envolvidas

(UNILA, Instituto 100 Fronteiras e Consulado-Geral do Brasil em Ciudad del Este).

d) Responsabilidades ou Contrapartidas: (Recursos envolvidos, como: servidores, equipamentos, infraestrutura, etc.)

I – UNILA:

- Fornecer o texto original e instruir o processo acerca dos direitos para a tradução e publicação.
- Realizar a coordenação geral da atividade no âmbito do ACT, por meio do Prof. Micael Alvino da Silva.
- Atribuir o registro de ISBN da obra por meio da Editora Universitária (EDUNILA).
- Realizar a distribuição de 100 (cem) exemplares da tiragem inicial da obra e 20 % de cada nova tiragem.

II – PARCEIRO (Instituto 100 Fronteiras):

- Apoiar a divulgação do projeto e do livro resultante.
- Colaborar na logística de distribuição dos exemplares em sua rede de contatos na Tríplice Fronteira.
- Colaborar na organização e realização de eventos de lançamento da obra.

III – PARCEIRO INTERVENIENTE (Consulado-Geral do Brasil em Ciudad del Este):

- Financiar integralmente a tradução da obra, a ser realizada por Mauro Javier Lugo Verón.
- Financiar a impressão de 500 exemplares pela Editora Arandură (contratada), incluindo 500 marcadores de página.
- Custear a diagramação e adaptação da capa por BUGUNO (Bruno Almeida Silva).
- Coordenar o processo de produção editorial junto aos prestadores de serviço contratados.
- Definir a logística de distribuição dos exemplares.
- Organizar e realizar eventos de lançamento da obra.

e) Resultados esperados:

- Publicação de 500 exemplares do livro "Santos Dumont nas Cataratas" em guarani.
- Ampla distribuição da obra para o público da Tríplice Fronteira, com foco em estudantes e educadores.
- Fortalecimento da imagem da UNILA e do Instituto 100 Fronteiras como instituições promotoras da cultura e da integração regional.
- Consolidação da parceria com o Consulado-Geral do Brasil em Ciudad del Este para futuras ações.

f) Coordenadores pela UNILA:

Titular: Micael Alvino da Silva

g) Coordenadores pelo(a) INSTITUTO 100 FRONTEIRAS:

Titular: Patrícia Buche

Auxiliar: Jaderson Gruber Junior

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
I	Tradução e Revisão da obra para o idioma Guarani.	Obra traduzida e revisada.	20/07/2025	20/08/2025
II	Diagramação, projeto gráfico e adaptação da capa.	Arquivos finais do livro e da capa aprovados.	21/08/2025	30/08/2025
III	Impressão dos 500 exemplares do livro.	Livros impressos e entregues.	01/09/2025	30/09/2025
IV	Lançamento e distribuição dos exemplares.	Lançamento realizado e exemplares distribuídos.	01/10/2025	15/10/2025

O presente Plano de Trabalho, por meio de termo aditivo, se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o PARCEIRO em 13/03/2023.

Foz do Iguaçu (PR), datado e assinado digitalmente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA

INSTITUTO 100 FRONTEIRAS

CONSULADO-GERAL DO
BRASIL EM CIUDAD DEL
ESTE

Documento assinado digitalmente
 MICAEL ALVINO DA SILVA
 Data: 30/07/2025 12:32:01-0300
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

PATRICIA
GALLAS
BUCHE
SANTIAGO:078
44781980
 Assinado digitalmente por PATRICIA
GALLAS BUCHE
3087473800071882
Nº. CEP: 66000-000
do Consulado-Geral do Brasil - CUF
Av. Juscelino Kubitschek, 141, sala 01 - Centro, CUF
3087473800071882, CUF-Paraná
CNPJ: 42.380.347/0001-08
PATRICIA GALLAS
BUCHE
SANTIAGO:078
44781980
 Esta assinatura é autêntica.
 Localização:
 Data: 2025-07-30 11:23:28-0300
 Fайл PDF Reader Versão: 2024.3.0

Micael Alvino da Silva
 Coordenador(a) do Plano

Patricia Buche
 Coordenador(a) do Plano

Cassiano Bühler da Silva.
 Cônsul-Adjunto